

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA

1 REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO 2 EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA. 3

4 No dia 12 de março de 2015 às 9 (nove) horas nas dependências da Pró-Reitoria de
5 Pós-graduação e Pesquisa da Universidade de Pernambuco teve início a reunião
6 ordinária do Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação
7 Física UPE/UFPA. Presentes os seguintes professores: Alexandre Sergio Silva, Clara
8 M. Silvestre de Freitas, Clarice Maria de Lucena Martins, Livia Tenório Brasileiro,
9 Manoel da Cunha Costa, Marcelo Soares Tavares de Melo, Maria do Socorro Cirilo
10 de Sousa, Maria Teresa Cattuzzo, Mauro Virgilio Gomes de Barros, Pierre
11 Normando Gomes da Silva, Rafael Miranda Tassitano e Rodrigo Cappatto de
12 Araújo. Registrou-se ainda a presença do servidor técnico-administrativo Ricardo
13 da Silva Melo. Justificaram ausência à reunião os seguintes docentes: Amilton da
14 Cruz Santos, José Cazuzza Farias Junior, Marcilio Barbosa Mendonça de Souza
15 Júnior, Maria do Socorro Brasileiro Santos, Raphael Mendes Ritti Dias e Wagner
16 Luiz do Prado. Na pauta os seguintes assuntos: (1) Planejamento estratégico; (2)
17 Revisão do regimento geral do PAPGEF UPE/UFPA; (3) Revisão das normas
18 internas do PAPGEF; (4) Avaliação da situação atual e das perspectivas do
19 programa. Devido à urgência do tema a reunião foi iniciada pela discussão do
20 ponto de pauta "2" – **Revisão do regimento geral do PAPGEF UPE/UFPA**. A
21 estratégia adotada pelo Colegiado foi de efetuar uma leitura de todo o regimento e
22 efetuar a identificação das matérias que exigiriam debate e deliberação. A reunião
23 foi interrompida às 12 horas para almoço e reiniciada às 14 horas com início do
24 debate acerca dos destaques apresentados pelos membros. Após amplo debate
25 entre os presentes a minuta do regimento interno que segue anexo a esta ata foi
26 aprovada por unanimidade pelos presentes. A reunião foi suspensa às 18 horas,
27 definindo-se que a mesma será reaberta no dia seguinte às 8:30 horas. No dia 13
28 de março às 9 horas a reunião foi reiniciada, no mesmo local, iniciando-se os
29 trabalhos em comissões que se dedicaram ao trabalho de revisão de normas
30 internas do PAPGEF, a saber: (1) norma disciplinando a realização de exames de
31 qualificação, pré-banca e defesa de dissertação ou tese; (2) norma disciplinando a
32 avaliação do desempenho docente; (3) norma disciplinando a formatação de
33 dissertações e teses; (4) norma disciplinando a distribuição de vagas de orientação
34 por docente; (5) norma disciplinando o ingresso docente nos cursos de mestrado e
35 doutorado; e (6) norma disciplinando o credenciamento e a renovação de
36 credenciamento docente. Na sequência, apresentou-se proposta de **norma**
37 **disciplinando a realização de exames de qualificação, pré-banca e defesa de**
38 **dissertação ou tese**. A discussão principal girou em torno da manutenção ou não
39 da realização do exame de pré-banca. Colocou-se em votação a manutenção do
40 exame de pré-banca nos cursos em nível de mestrado e doutorado, decidindo-se
41 por 8 votos a favor, 2 votos contrários e 1 abstenção manter o referido exame.
42 Apresentou-se ainda a proposta de reduzir o prazo para realização do exame de

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

43 qualificação para nove meses, colocando-se a matéria em votação, decidiu-se por 9
44 votos a favor e 2 votos contrários manter o prazo de realização do referido exame
45 de até 12 meses. Outro tópico levantado foi relativo ao prazo de envio do
46 documento com resposta aos pareceres da banca examinadora, apresentando-se
47 duas propostas: envio com até 30 dias após recebimento dos pareceres pelo
48 discente; e, envio juntamente à dissertação de mestrado. Colocando-se a matéria
49 em votação, a primeira proposta teve cinco votos a favor e a segunda teve quatro
50 votos a favor, computando-se ainda uma abstenção. Decidiu-se, portanto,
51 estabelecer o prazo de 30 dias para envio do documento com resposta aos
52 pareceres dos membros da comissão examinadora. No mais, decidiu-se ao final
53 pela aprovação da Norma PAPGEF N° 01/2015 que segue anexo a esta ata. Em
54 relação à **norma disciplinando a formatação de dissertações e teses**, discutiu-
55 se se o formato alternativo de dissertação ou tese, com veiculação dos resultados
56 na forma de artigos deveria ser mantido. Após ampla discussão, colocou-se a
57 matéria em votação, deliberando-se pela manutenção por oito votos favoráveis e
58 um voto contrário. Em relação à quantidade de artigos que precisam ser incluídos
59 nas dissertações e teses elaboradas em conformidade com o formato alternativo
60 foram apresentadas três propostas: (1) no mínimo 1 e 2 artigos, respectivamente,
61 para as dissertações e teses; (2) no mínimo 2 artigos tanto para as dissertações e
62 teses; e (3) no mínimo 2 e 3 artigos, respectivamente, para as dissertações e teses.
63 Em regime de votação, a proposta 1 teve 4 votos, a proposta 2 teve 2 votos e a
64 proposta 3 teve três votos. Ademais, deliberou-se ao final pela aprovação da
65 Norma PAPGEF N° 02/2015 que segue anexo a esta ata. Deliberou-se remeter para
66 as futuras reuniões a análise e deliberação em relação às demais normas internas
67 que serão objeto de análise nas próximas reuniões do Colegiado. Passou a discutir
68 sobre problemas ordinários do programa, a saber: entendimento acerca das
69 resoluções e normas que regulam a concessão de bolsas de estudo de demanda
70 social. O prof. Alexandre fez uma apresentação da situação e leu notas e
71 documentos apresentados por discentes que estão atuando profissional e desejam
72 manter a bolsas de estudos no âmbito do Programa de Demanda Social. Deliberou-
73 se pelo encaminhamento de consulta formal à PRPG e à Comissão de Bolsas do
74 programa na UFPB a fim de que mediante análise documental a coordenação possa
75 definir uma posição sobre a matéria. O prof. Manoel apresentou ponto relativo ao
76 MEMO GD 05/2015 que trata da determinação de redistribuição dos discentes sob
77 orientação do prof. Raphael Mendes Ritti Dias em virtude da indefinição de sua
78 situação funcional junto à UPE. Seguiu-se ampla discussão sobre o tema que
79 culminou com apresentação de uma proposta de encaminhamento de que a
80 Coordenação elabore uma resposta ao respectivo MEMO cuja redação seja
81 apreciada pelos membros anteriormente ao encaminhamento à Direção da
82 ESEF/UPE. Aprovado com oito votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais
83 havendo a tratar, as 14h00min eu, Mauro Virgilio Gomes de Barros, lavrei a

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

84 presente ata que vai por mim datada e assinada pelos presentes. Recife, 13 de
85 março de 2015.

86 Alexandre Sergio Silva	13/03/2015	_____
87 Clara M. Silvestre de Freitas	13/03/2015	_____
88 Clarice Maria de Lucena Martins	13/03/2015	_____
89 Livia Tenório Brasileiro	13/03/2015	_____
90 Manoel da Cunha Costa	13/03/2015	_____
91 Marcelo Soares Tavares de Melo	13/03/2015	_____
92 Maria do Socorro Cirilo de Sousa	13/03/2015	_____
93 Maria Teresa Cattuzzo	13/03/2015	_____
94 Mauro Virgilio Gomes de Barros	13/03/2015	_____
95 Pierre Normando Gomes da Silva	13/03/2015	_____
96 Rafael Miranda Tassitano	13/03/2015	_____
97 Rodrigo Cappatto de Araújo	13/03/2015	_____
98 Ricardo da Silva Melo	13/03/2015	_____